



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

PORTARIA 06/2017

**Dispões sobre a constituição das Comissões
Pertinentes**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Carvalhópolis no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 01º - As Comissões Permanentes para o Exercício das sessões legislativas de 2017 são compostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

- Luciano Teodoro de Souza – Presidente
- Andreia Aparecida de Moraes – Vice –Presidente
- Aline Borges de Carvalho - Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni – Presidente
- Josuel Santos Sales – Vice-Presidente
- Denil dos Reis Codignole - Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Alexandre Rabelo de Carvalho – Presidente
- Denil dos Reis Codignole – Vice-Presidente
- Josuel Santos Sales – Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

- Aline Borges de Carvalho – Presidente
- Daniel Lúcio Caproni – Vice-Presidente
- Alexandre Rabelo de Carvalho - Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Daniel Lúcio Caproni – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

- Luciano Teodoro de Souza – Vice Presidente
- Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni - Membro

Art. 02 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carvalhópolis, 29 de maio de 2017.

Antônio Carvalho
Presidente da Câmara de Carvalhópolis